



CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRA
Av. Montes Claros, nº 129 - Centro - telefone: 38 3234-8120
CEP: 39437-000 Lontra - Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº. 01.049.381/0001-66

PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços e fornecimento de materiais para a 2ª etapa da construção da sede própria da Câmara Municipal de Lontra/MG

Elaborado nos termos do art. 6º, inciso XXV, e art. 46 da Lei Federal nº 14.133/2021, para definição precisa do objeto e das condições de execução da obra de engenharia em epígrafe.

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para execução de serviços e fornecimento de materiais referentes à 2ª etapa da construção da sede própria da Câmara Municipal de Lontra/MG, imóvel situado na Rua Juquinha Pinto, S/N, Centro, Lontra/MG, compreendendo superestrutura, alvenaria, instalações elétricas e instalações hidráulicas.

2. Justificativa

A obra da sede própria da Câmara Municipal de Lontra/MG encontra-se com a 1ª etapa concluída (fundações e parte do fechamento em alvenaria do terreno), sendo necessária a contratação de empresa especializada para dar continuidade à edificação, evitando a deterioração do que já foi construído e viabilizando, ao final das etapas subsequentes, a instalação definitiva do Poder Legislativo Municipal em sede própria.

3. Elementos Técnicos

Integram o presente Projeto Básico, como anexos técnicos indissociáveis: (i) Memorial Descritivo; (ii) Planilha Orçamentária (Orçamento Sintético); (iii) Composição de Encargos Sociais; (iv) Composição de BDI; (v) Cronograma Físico-Financeiro; (vi) Relatório Fotográfico da situação atual da obra, elaborado pelo Engenheiro Civil Gerrad Tayon Ferreira Lopo, CREA-MG nº 289.963/D.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRA
Av. Montes Claros, nº 129 - Centro - telefone: 38 3234-8120
CEP: 39437-000 Lontra - Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº. 01.049.381/0001-66

4. Especificação dos Serviços

Os serviços a serem executados estão detalhados no Memorial Descritivo, compreendendo, resumidamente:

Instalação dos serviços de engenharia (placa de obra);

Superestrutura: armação, fôrmas e concretagem de pilares e vigas (concreto FCK $\geq$ 25 MPa);

Alvenaria de vedação em bloco de concreto (14 cm), impermeabilização de baldrame e execução de vergas/contravergas;

Instalações elétricas: eletrodutos flexíveis corrugados (rede enterrada e circuitos terminais);

Instalações hidráulicas: tubulação de água fria em PVC soldável (32 mm e 50 mm).

5. Planilha Orçamentária

Item	Descrição	Valor (R\$)	Peso (%)
1	Instalação dos serviços de engenharia	1.436,78	1,37%
2	Superestrutura	56.067,83	53,28%
3	Alvenaria	45.150,80	42,90%
4	Instalações elétricas	1.014,00	0,96%
5	Hidráulica	1.570,20	1,49%
	Total sem BDI	105.239,61	-
	BDI (22,26%)	23.426,33	-
	TOTAL GERAL	128.665,94	100%

Referências de preços: SINAPI 04/2026-MG (insumos elétricos e hidráulicos), SETOP/SUDECAP-MG (superestrutura, alvenaria e placa de obra), com composições auxiliares SBC 05/2026-MG, SICRO3 01/2026-MG, ORSE 02/2026-SE e SEDOP 03/2026-PA, conforme planilha detalhada.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRA
Av. Montes Claros, nº 129 - Centro - telefone: 38 3234-8120
CEP: 39437-000 Lontra - Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº. 01.049.381/0001-66

6. Composição do BDI

Grupo	Descrição	Percentual
A	Administração Central	2,00%
B	Riscos	0,71%
C	Seguro Garantia	0,70%
D	Despesas Financeiras	0,55%
E	Lucro	6,00%
F	Tributos (ISS, COFINS, PIS, CPRB)	9,85%
	BDI TOTAL	22,26%

Encargos sociais: 45,83% (regime desonerado), embutidos nos preços unitários dos insumos de mão de obra das bases de referência utilizadas.

7. Cronograma Físico-Financeiro

Prazo total de execução: 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço, com medições e desembolsos a cada 30 dias, conforme item 6 do Termo de Referência.

Período	% do total	Valor acumulado (R\$)
Até 30 dias	25,41%	32.692,03
Até 60 dias	50,68%	65.206,89
Até 90 dias	100,00%	128.657,19*

Pequena diferença em relação ao valor total geral (R\$ 128.665,94) decorrente de arredondamentos no cronograma físico-financeiro, devendo prevalecer, para fins de pagamento, a planilha orçamentária sintética detalhada.

8. Prazos e Condições de Execução

Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses, admitida prorrogação nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, caso necessário para a conclusão dos serviços.

Prazo de execução da obra: 90 (noventa) dias corridos a partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRA
Av. Montes Claros, nº 129 - Centro - telefone: 38 3234-8120
CEP: 39437-000 Lontra - Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº. 01.049.381/0001-66

(condições climáticas, caso fortuito, força maior, etc.), devidamente registradas em diário de obra.

Local de execução: Rua Juquinha Pinto, S/N, Centro, Lontra/MG.

9. Fiscalização

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Engenheiro Civil Gerrad Tayon Ferreira Lopo, CREA-MG nº 289.963/D, designado pela Presidência da Câmara Municipal de Lontra/MG, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ao qual competirá atestar as medições, registrar ocorrências e exigir o fiel cumprimento das especificações técnicas do Projeto Básico e do Memorial Descritivo.

10. Recebimento do Objeto

O recebimento da obra observará o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, com recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, no prazo de até 15 (quinze) dias após a comunicação escrita da conclusão dos serviços pela Contratada, e recebimento definitivo, mediante termo circunstanciado, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e conformidade do serviço executado.

11. Condições de Habilitação Técnica

Exige-se registro da licitante e do(s) responsável(is) técnico(s) no CREA e/ou CAU, comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional compatível com o objeto, mediante atestados, na forma a ser detalhada no Edital, bem como recolhimento de ART antes do início da execução da obra.

12. Estimativa de Preços e Fonte de Recursos

O valor total estimado da contratação é de R\$ 128.665,94 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), a ser suportado por dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Lontra/MG, a ser indicada pelo setor competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE LONTRA
Av. Montes Claros, nº 129 - Centro - telefone: 38 3234-8120
CEP: 39437-000 Lontra - Estado de Minas Gerais
CNPJ Nº. 01.049.381/0001-66

13. Disposições Finais

Este Projeto Básico deverá ser lido em conjunto com o Memorial Descritivo, o Termo de Referência e a Matriz de Alocação de Riscos, documentos complementares e indissociáveis que compõem a instrução técnica do processo licitatório.

Lontra/MG, 13 de agosto de 2026.

GERRARD TAYON FERREIRA LOPO

Engenheiro Civil - CREA-MG 289.963/D

Responsável Técnico pela Demanda